

PORTARIA N.º 298/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 180 da Lei Municipal n.º 127/97 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997; e,

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 23 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JOSEANE CARVALHO DA SILVA**, contratada na função de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 298/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 01/06/17

Secretário (a) de Administração